



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 08
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 10
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 15
Atos do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas - ICEA	Página 15
Atos da Escola de Farmácia - EF	Página 16
Atos da Escola de Direito, Turismo e Mueologia - EDTM	Página 16
Atos da Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN	Página 17
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 17
Total de Páginas:	20

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 330, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.004097/2025-83, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr o Conselho Gestor do Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto, que será integrado pelos seguintes membros: Representantes da Coordenadoria do Centro de Artes e Convenções Júnia Pena Fagundes, matrícula SIAPE nº 1.619.005 – Titular. Gabriel Lima de Souza, matrícula SIAPE nº 1.788.222 – Suplente. Representantes da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento Renato Fernandes Ferreira - matrícula SIAPE nº 1.610.805 – Titular, Maria Conceição Pinheiro - matrícula SIAPE nº 1.667.385 - Suplente. Representantes da Pró-Reitoria de Finanças Thiago Augusto de Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 1.569.978 - Titular, Flávia Helena de Faria Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.728.974 – Suplente. Representantes da Pró-Reitoria de Graduação Hermelinda Gomes Dias, matrícula SIAPE nº 1.888.883 – Titular, Alcylane Caldeira Santos, matrícula SIAPE nº 1.835.767 – Suplente. Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação Soraya Ferreira Silva Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.463.789 – Titular, Arlem Daniel Pena de Castro, matrícula SIAPE nº 1.671.754 – Suplente. Representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Cláudia Martins Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.274.235 – Titular, Thiago Caldeira da Silva, matrícula SIAPE nº 1.667.768 – Suplente. Representantes do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura Frederick Magalhães Hunzicker, matrícula SIAPE nº 1.474.072 - Titular, Gabriel Geller Xavier, matrícula SIAPE nº 1.106.209 – Suplente. Representantes da Chefia de Gabinete Rondon Marques Rosa, matrícula SIAPE nº 1.669.848 - Titular, Ana Cristina Neto, matrícula SIAPE nº 6.419.027 – Suplente Art. 2º - A presidência e vice-

Página 1 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

presidência do Conselho Gestor serão definidas por votação entre seus membros. Art. 3º - O mandato do presidente e do vice-presidente do Conselho Gestor terá a duração de um ano. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 331, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005133/2025-26, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora FRANCIELLE CÂMARA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.998.978, lotada no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para Apresentar o trabalho Water Reuse in Iron Ore Flotation: Reducing Amine no XVI International Mineral Processing and Recycling Conference, atividade vinculada ao projeto de pesquisa desenvolvido em parceria com a EMBRAPIL, com apoio do Instituto Tecnológico Vale (ITV), na cidade de BELGRADO - SÉRVIA, no período de 24 de maio a 01 de junho de 2025, com ônus limitado para a UFOP. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 332, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 300, de 16 de abril de 2025 que exonerou CARLOS ALBERTO PEREIRA da função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Minas, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 15, de 22 de abril de 2025. Onde se lê: "...a partir de 26 de março de 2025...", leia-se: "...a partir de 25 de março de 2025...". Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 333, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 301, de 16 de abril de 2025 que designou RITA DE CASSIA PEDROSA SANTOS como Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Minas, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 15, de 22 de abril de 2025. Onde se lê: "...no período de 27 de março de 2025 a 02 de julho de 2026...", leia-se: "...no período de 26 de março de 2025 a 02 de julho de 2026...". Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 334, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 45/2025, de 07 de abril de 2025, RESOLVE: Reconduzir o servidor GUILHERME ARAUJO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1.562.249, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Filosofia, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 335, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Processo 23109.004294/2025-01, RESOLVE: Designar a servidora LIA DE MENDONCA PORTO, matrícula SIAPE nº 1.543.451, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de abril de 2025 a 23 de abril de 2028, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Ouvidor(a) Adjunto, em exercício no Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria, sem percepção de função. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 336, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005298/2025-06, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES SILVA, matrícula SIAPE nº 3.466.374, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para desenvolver atividades do Pós-doutorado na Universidad Nacional de Córdoba, na cidade de CÓRDOBA - ARGENTINA, no período de 24 de julho a 23 de agosto de 2025; e na Universidad Fines Terrae, na cidade de SANTIAGO - CHILE, no período de 13 de outubro a 12 de novembro de 2025, com ônus limitado para a UFOP. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 338, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CECIV/EM/REITORIA-UFOP Nº 42/2025, de 04 de abril de 2025, RESOLVE: Nomear o servidor FELIPE DE CAMPOS LOCH, matrícula SIAPE nº 1.391.915, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 08 de abril de 2025 a 07 de abril de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Engenharia Civil, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 339, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CECIV/EM/REITORIA-UFOP Nº 43/2025, de 04 de abril de 2025, RESOLVE: Designar o servidor GERALDO DONIZETTI DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.141.745, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 08 de abril de 2025 a 07 de abril de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Engenharia Civil, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, sem percepção de função. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 341, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 296, de 14 de abril de 2025, que nomeou GRACILENE MARIA DE CARVALHO como Coordenador(a) da Biblioteca Digital, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 28 de abril de 2025, página 42, seção 2. Onde se lê: "...a partir de 20 de fevereiro de 2025...", leia-se: "...a partir de 04 de abril de 2025...". Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 342, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Processo UFOP nº 23109.012423/2024-45, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Reitoria nº 855, de 27 de novembro de 2024. Art. 2º Designar os servidores LUCIANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1.937.800, ESSEVALTER DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 0.980.794 e EDSON FIALHO DE REZENDE, matrícula SIAPE nº. 1.223.353, indicados pela Diretora de Bibliotecas e Informação e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora ELIANE APOLINARIO VIEIRA AVELAR, lotada na Diretoria de Bibliotecas e Informação. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 343, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 49/2025, de 08 de abril de 2025, RESOLVE: Designar o servidor DANIEL WANDERSON FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.664, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 03 de abril a 28 de junho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em História, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em História, sem percepção de função. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 344, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 43/2025, de 22 de abril de 2025, RESOLVE: Exonerar, a partir de 08 de abril de 2025, a servidora LIA DE MENDONCA PORTO, matrícula SIAPE nº 1.543.451, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental, nomeada pela Portaria Reitoria nº 548, 02 de agosto de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 30, de 09 de agosto de 2024. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 345, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 43/2025, de 22 de abril de 2025, RESOLVE: Designar a servidora SANDRA APARECIDA LIMA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1.797.912, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 09 de abril de 2025 a 28 de julho de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental, em exercício no Departamento de Engenharia Ambiental, sem percepção de função. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 346, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Processo SEI UFOP nº 23109.002506/2023-45, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica a ser prestada pela servidora DEISYANE FUMIAN BOUZADA, matrícula SIAPE nº 1.748.026, ocupante do cargo de Enfermeiro pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto(UFOP), junto à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 347, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO COMUL/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 2164/2025, de 21 de março de 2025, RESOLVE: Designar a servidora ANA CRISTINA AUDEBERT RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.551.608, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 26 de fevereiro a 18 de novembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Museologia, em exercício na Coordenação do Curso de Museologia, sem percepção de função. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 348, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGBIOTEC/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 48/2025, de 08 de abril de 2025, RESOLVE: Nomear o servidor BRUNO MENDES ROATT, matrícula SIAPE nº 1.155.983, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



07 de abril de 2025 a 06 de abril de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas, em exercício na Coordenação do Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 349, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGBIOTEC/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 48/2025, de 08 de abril de 2025, RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO DIAN DE OLIVEIRA AGUIAR SOARES, matrícula SIAPE nº 1.230.958, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 07 de abril de 2025 a 06 de abril de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas, em exercício na Coordenação do Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas, sem percepção de função. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 352, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Processo UFOP nº 23109.011219/2024-15, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Reitoria nº 863, de 29 de novembro de 2024. Art. 2º Designar os servidores DANIEL MAGALHAES BICALHO, matrícula SIAPE nº. 1.554.022, VERONICA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 2.860.861 e IVANA COSTA DE AMORIM, matrícula SIAPE nº. 3.064.111, indicados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor FELIPE REIS VALENTE, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 353, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 3341/2025, de 25 de abril de 2025, RESOLVE: Exonerar, a partir de 25 de abril de 2025, a servidora MARILENE GUIMARAES BRETAS, matrícula SIAPE nº 2.087.515, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Apoio à Avaliação e Regulação da Graduação, nomeada pela Portaria Reitoria nº 837, de 11 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 44, de 18 de novembro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 225, de 22 de novembro de 2024. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 354, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 3343/2025, de 25 de abril de 2025, RESOLVE: Nomear o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, ocupante do cargo de Pedagogo-Área do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 26 de abril de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Apoio à Avaliação e Regulação da Graduação, em exercício na Coordenadoria de Apoio à Avaliação e Regulação da Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 355, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 50/2025, de 14 de abril de 2025, RESOLVE: Exonerar, a partir de 11 de abril de 2025, a servidora VIVIANE RAPOSO PIMENTA, matrícula SIAPE nº 3.209.816, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa, nomeada pela Portaria Reitoria nº 207, de 17 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 11, de 21 de março de 2025 e no Diário Oficial da União nº 56, de 24 de março de 2025. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 356, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 50/2025, de 14 de abril de 2025, RESOLVE: Nomear o servidor FERNANDO SILVERIO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 3.086.868, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de abril de 2025 a 13 de abril de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Inglês, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-08. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 357, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 50/2025, de 14 de abril de 2025, RESOLVE: Designar a servidora LEANDRA BATISTA ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1.628.421, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de abril de 2025 a 13 de abril de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Inglês, sem percepção de função. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 358, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Processo UFOP nº 23109.012422/2024-09, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão especial de Avaliação, designada pela Portaria Reitoria nº 22, de 29 de janeiro de 2025. Art. 2º Designar os servidores DANIEL MAGALHAES BICALHO, matrícula SIAPE nº. 1.554.022, RONILDO APARECIDO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 1.096.043 e PATRICIA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1.080.942, indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor TIAGO SILVA DE OLIVEIRA, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 359, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Processo UFOP nº 23109.012506/2024-34, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Reitoria nº 862, de 29 de novembro de 2024. Art. 2º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores DANIEL MAGALHAES BICALHO, matrícula SIAPE nº. 1.554.022, THIAGO MACEDO GOMES, matrícula SIAPE nº. 2.665.830 e CRISTIANO FELIPE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº. 1.888.988, indicados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor SANDRO LUIZ JAILSON LOPES TINOCO, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 360, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Processo UFOP nº 23109.012511/2024-47, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Reitoria nº 861, de 29 de novembro de 2024. Art. 2º Designar os servidores DANIEL MAGALHAES BICALHO, matrícula SIAPE nº. 1.554.022, ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº. 1.555.483 e MARIA THEREZA DE ARAUJO FRAGOSO, matrícula SIAPE nº. 6.364.041, indicados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor JOSEMAR COELHO FELIX, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 361, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Processo UFOP nº 23109.012512/2024-91, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Reitoria nº 856, de 27 de novembro de 2024. Art. 2º Designar os servidores DANIEL MAGALHAES BICALHO, matrícula SIAPE nº. 1.554.022, LUCIANO DIAS ASSUNCAO COUTINHO, matrícula SIAPE nº. 1.757.501 e EDNA PAULA DA COSTA REIS, matrícula SIAPE nº. 1.051.501, indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor SAULO HALLAH MOURA, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 362, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Processo UFOP nº 23109.013650/2024-98, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Reitoria nº 858, de 27 de novembro de 2024. Art. 2º Designar os servidores DANIEL MAGALHAES BICALHO, matrícula SIAPE nº. 1.554.022, ALEX VITORINO, matrícula SIAPE nº. 1.034.222 e GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, matrícula SIAPE nº. 0.419.017, indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor ANDRE CANDIDO PEREIRA, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 363, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 44/2025, de 28 de abril de 2025, RESOLVE: Nomear o servidor JOSE LUIZ SINGI ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2.520.290, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 30 de abril de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) de Assuntos Interinstitucionais, em exercício na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 364, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO CEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 3369/2025, de 28 de abril de 2025, RESOLVE: Nomear o servidor LUCAS PEREIRA LEAO, matrícula SIAPE nº 3.209.686, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Engenharia Geológica, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Geológica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 365, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO CEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 3369/2025, de 28 de abril de 2025, RESOLVE: Designar o servidor MAXIMILIANO DE SOUZA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.764.088, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenação(a) do Curso de Engenharia Geológica, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Geológica, sem percepção de função. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 366, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando os Processos 23109.004168/2020-33 e 23109.002909/2022-11 considerando o OFÍCIO DCC/CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 3211/2025, de 22 de abril de 2025, RESOLVE: Designar a servidora SANDRA APARECIDA LIMA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1.797.912, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 12 de junho de 2019 a 12 de junho de 2025, a função de Coordenador(a) do Projeto Recuperação de áreas degradadas da mineração Baccharis dracunculifolia "Alecrim do campo" como tecnologia social para implantação de atividade apícola e desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), celebrado entre a Universidade Federal de Ouro Preto, a SAMARCO MINERAÇÃO S.A (em recuperação judicial) e a Fundação do Desenvolvimento da Pesquisa. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 367, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPII/REITORIA-UFOP Nº 41/2025, de 31 de março de 2025, RESOLVE: Exonerar, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a servidora RENATA GUERRA DE SA COTA, matrícula SIAPE nº 1.448.411, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, nomeada pela Portaria Reitoria nº 199, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 17, de 30 de abril de 2021. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 368, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO PROEX/REITORIA-UFOP Nº 2719/2025, de 03 de abril de 2025, RESOLVE: Exonerar, a partir de 29 de abril de 2025, o servidor MARCELO SANTOS DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1.439.147, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, nomeado pela Portaria Reitoria nº 538, de 24 de julho de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 28, de 26 julho de 2024 e no Diário Oficial da União nº 144, de 29 de julho de 2024. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 369, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o OFÍCIO PROEX/REITORIA-UFOP Nº 2719/2025, de 03 de abril de 2025, RESOLVE: Nomear a servidora HELENA MIRANDA MOLLO, matrícula SIAPE nº 2.331.119, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 30 de abril a 05 de outubro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, em exercício na Coordenadoria do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Luciano Campos da Silva, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 385, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.002496/2025-18; RESOLVE: Art.1º Conceder a MARCELLA COELHO ANDRADE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.449.638, nível de classificação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 24/02/2025, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Art.2º A produção dos efeitos financeiros

Página 8 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



decorrentes da concessão do artigo anterior fica condicionada à aprovação da LOA 2025, retroativos à data de vigência indicada para cada servidor e restrita à data de 01/01/2025, conforme Medida Provisória nº 1.286/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 596, DE 06 DE MAIO DE 2025

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição COCIC/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 94/2025; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE LOPES SILVA, matrícula SIAPE nº 3.211.789, para substituir ANDREA GOMES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2.373.591, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares, no período de 14/04/2025 a 03/05/2025, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Paulo Fernando Teixeira de Camargo, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 597, DE 06 DE MAIO DE 2025

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DEFAR/EF/REITORIA-UFOP Nº 97/2025; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ROMULO LEITE, matrícula SIAPE nº 1.143.486, para substituir WANDER DE JESUS JEREMIAS, matrícula SIAPE nº 3.087.460, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA, por ocasião de férias regulamentares, no período de 16/05/2025 a 25/05/2025, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Paulo Fernando Teixeira de Camargo, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 598, DE 06 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.014601/2022-19; RESOLVE: Art.1º Conceder a GUSTAVO FRANCO CAMPOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.324.509, nível de classificação D, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 25/04/2025, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 599, DE 06 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.005559/2025-80; RESOLVE: Art.1º Conceder a CRISTIANNE TOLENTINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 3.471.451, nível de classificação D, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/04/2025, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 600, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, com a finalidade de adequar os contratos de professores substitutos ao calendário acadêmico da UFOP para o período letivo de 2025/1, resolve retificar a Portaria PROGEP nº 555, de 16/04/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 06/05/2025, para acrescentar:

Depto	Nome do Professor Substituto	Data Término
DECGP	ENIO CORREA LIMA	10/09/2025

Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 601, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.013452/2024-24, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 05/05/2025 a 04/11/2025, ao servidor VALDEIR JÚNIOR DOS SANTOS, Siape nº 3.430.754, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado no DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUCAO E MEIO AMBIENTE. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 680, DE 08 DE MAIO DE 2025

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 98/2025; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FERNANDA GOMES DE BARROS CAMILO, matrícula SIAPE nº 1.968.589, para substituir CARLOS CESAR ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1.668.202, na função de COORDENADOR(A) DE ESTÁGIOS, por ocasião de férias regulamentares, no período de 19/05/2025 a 27/05/2025, percebendo gratificação correspondente a FG5, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 704, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 130, de 20/02/2025 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.005702/2023-71; RESOLVE: Art.1º Conceder a ANA PAULA GOUVEIA JACOME, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.391.258, nível de classificação C, padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/01/2025, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 50/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 126, de 20 de fevereiro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora VANCIANNE GOULART SILVA, SIAPE nº 3.07*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 009/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa PYTAX SOLUTION LTDA, CNPJ nº 33.291.488/0001-02, Processo SEI UFOP nº 23109.002620/2025-37, Inexigibilidade de Licitação n. 002/2025, que tem como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licença de uso de software para envio de informações de pagamentos e retenções de tributos automatizadas da EFD-Reinf. Art. 2º Designar a servidora ADRIANA ELISABETE MANULI, SIAPE nº 1.83*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Vigência do contrato a partir de 07 de maio de 2025. Art. 4º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS - Conforme disposto no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a

Página 10 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES. Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Contratos.gov.br: sistema utilizado para a gestão contratual. Após a emissão da Portaria de nomeação, cada gestor e fiscal de contrato receberá uma senha por e-mail para acesso ao Sistema. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: 2.2.1 Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.1.2 Registro do Instrumento de Cobrança no Sistema de Contratos, conforme instruções da PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 48/2023, de 20 de novembro de 2023, e material de apoio disponibilizado no link: <https://csu.dof.ufop.br/fiscalizacao>. 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 51/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

Regulamenta a padronização dos Procedimentos de Licitação e Contratação Direta O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 126, de 20 de fevereiro de 2025; Considerando que, a partir de abril/2025, a UFOP passou a integrar a lista de entidades atendidas pela Equipe de Licitações e Contratos – ELIC, a qual está ligada à Procuradoria Geral Federal, e é responsável por prestar consultoria jurídica nos processos administrativos relativos a licitações e contratos da área meio das autarquias e fundações públicas federais por ela atendidas, nos moldes da Portaria Normativa PGF nº 73 de 24 de março de 2025; Considerando o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação elaborado em parceria da AGU com o MGI, bem como a necessidade de uniformização dos processos para envio à ELIC; RESOLVE: Art. 1º A partir da publicação desta portaria, será obrigatória a instrução dos processos de licitações e contratos com os modelos atualizados de minutas padrão AGU e documentos a seguir listados, devendo os setores administrativos, dentro de suas atribuições, adotarem as seguintes providências: extrair os modelos padrão AGU/MGI do site: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos>, informando-se o link e a data de extração, preenchendo-se modelo de “DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU/MGI”, em anexo; todo e qualquer ajuste feito no texto das minutas padrão deverão seguir os seguintes destaques: as supressões deverão ser tachadas; as inclusões deverão ser marcadas com a cor vermelha; as adaptações/alterações/ajustes deverão ser destacadas na cor verde; o preenchimento das lacunas deverá ser realizado com letras da cor azul; as justificativas para cada um dos ajustes devem ser transcritas em letras da cor cinza logo abaixo de cada item modificado. preencher modelo de declaração de “Ajustes e Justificativas”, conforme modelo em anexo; informar que a contratação se encontra em consonância



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Órgão Contratante, e que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação, conforme modelo de "DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO" em anexo; preencher adequadamente a Lista de Verificação (se houver modelo AGU), apondo-se, conforme o caso, "SIM", "NÃO" ou "NÃO SE APLICA" e indicando-se as folhas ou o sequencial do sistema em que se encontra o documento que comprova o preenchimento do respectivo requisito, de modo a permitir a localização do documento no processo. Caso se aponha "NÃO" em algum dos itens da Lista de Verificação, é necessário que se justifique, no caso concreto, por qual razão tal providência ainda não foi atendida ou então se esta será realizada após prolação de parecer jurídico pelo órgão consultivo da AGU; preencher o modelo ELIC de certificação processual (documento em anexo). Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 52/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 126, de 20 de fevereiro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 036/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa L A GOMES SEGURANÇA ELETRÔNICA, CNPJ nº 04.487.496/0001-20, Processo SEI UFOP nº 23109.010688/2022-47, Pregão Eletrônico nº 025/2022, que tem como objeto a contratação de serviços de instalação/reinstalação de sistema inteligente de monitoramento eletrônico predial e detecção de incêndio, para monitoramento remoto e serviço mensal de monitoramento eletrônico 24 horas dos sistemas de alarme inteligentes, contando com acionamento de pronto atendimento por viatura em uma central instalada nas cidades de Ouro Preto e Mariana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Art. 2º Designar o servidor GILSON ROSA DA SILVA, SIAPE nº 1.07*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor JONAS LÚCIO DOS SANTOS, SIAPE nº 3.21*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato. Art. 4º Designar o servidor HUGO MARTINS GOMES, SIAPE nº 3.14*.*** para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Vigência do contrato a partir de 01 de dezembro de 2022. Art. 6º Tornar sem efeito a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 8/2025, de 24 de fevereiro de 2025, a partir desta data. Art. 7º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS - Conforme disposto no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES. Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para

Página 12 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Contratos.gov.br: sistema utilizado para a gestão contratual. Após a emissão da Portaria de nomeação, cada gestor e fiscal de contrato receberá uma senha por e-mail para acesso ao Sistema. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: 2.2.1 Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.1.2 Registro do Instrumento de Cobrança no Sistema de Contratos, conforme instruções da PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 48/2023, de 20 de novembro de 2023, e material de apoio disponibilizado no link: <https://csu.dof.ufop.br/fiscalizacao>. 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 53/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 126, de 20 de fevereiro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RENATO FERNANDES FERREIRA, SIAPE nº 1.61*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 019/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0030-70, Processo SEI UFOP nº 23109.009119/2024-11, Pregão Eletrônico nº 90013/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gases especiais, industrializados e engarrafados, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas, para atendimento às necessidades acadêmicas da UFOP. Art. 2º Designar o servidor JONAS LÚCIO DOS SANTOS, SIAPE 3.21*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor RICARDO EUSTÁQUIO NOGUEIRA, SIAPE nº 2.49*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação PROPI), a execução do contrato. Art. 4º Designar a servidora RENATA GUERRA DE SÁ COTA, SIAPE nº 1.44*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação PROPI), a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Designar a servidora ADRIANA TRÓPIA DE ABREU, SIAPE nº 2.61*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica (indicação EM), a execução do contrato. Art. 6º Designar o servidor PHILIPPE SILVA CARDOSO DE CASTRO, SIAPE nº 3.05*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto (indicação EM), a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 7º Designar o servidor WANDEIR WAGNER DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1.43*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação EMED), a execução do contrato. Art. 8º Designar o servidor CASSIO ZUMERLE MASIOLI, SIAPE nº 1.64*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto (indicação EMED), a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 9º Designar a servidora GABRIELA DE CÁSSIA SOUSA AMÂNCIO, SIAPE nº 1.01*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica (indicação ENUT), a execução do contrato. Art. 10. Designar a servidora ANDREIA PEREZ DE TASSIS, SIAPE nº 2.38*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação ENUT), a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 11. Designar o servidor HYGOR MEZADRI, SIAPE nº 2.93*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação EF), a execução do contrato. Art. 12. Designar a servidora AMANDA DE VASCONCELOS QUARESMA, SIAPE nº 2.24*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação EF), a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 13. Designar o servidor ANTÔNIO RAFAEL REIS, SIAPE nº 1.73*.***,

Página 13 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação ICEB), a execução do contrato. Art. 14. Designar a servidora LÍVIA CARVALHO SANTOS, SIAPE nº 1.42*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação ICEB), a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 15. Designar o servidor REGINALDO JOSÉ MADALENA MOREIRA, SIAPE nº 1.78*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação ICEA), a execução do contrato. Art. 16. Designar a servidora LUCÍLIA ALVES LINHARES, SIAPE nº 1.68*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação ICEA), a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 17. Vigência do contrato a partir de 03 de setembro de 2024. Art. 18. Tornar sem efeito a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 10/2025, de 24 de fevereiro de 2025, a partir desta data. Art. 19. Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS - Conforme disposto no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES. Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Contratos.gov.br: sistema utilizado para a gestão contratual. Após a emissão da Portaria de nomeação, cada gestor e fiscal de contrato receberá uma senha por e-mail para acesso ao Sistema. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: 2.2.1 Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.1.2 Registro do Instrumento de Cobrança no Sistema de Contratos, conforme instruções da PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 48/2023, de 20 de novembro de 2023, e material de apoio disponibilizado no link: <https://csu.dof.ufop.br/fiscalizacao>. 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 22, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 128, de 20 de fevereiro de 2025, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de materiais e contratação de serviços para realização da Mostra de Profissões 2025, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022:

Servidor	SIAPPE	Competência	Lotação
Letícia Pereira de Sousa	1.xxx.016	Presidente/Área Requisitante	PROGRAD
Fabírcia Helena Mol Silva dos Santos	1.xxx.712	Área Requisitante	PROGRAD
Marlice de Nogueira e Oliveira	1.xxx.425	Área Requisitante	DEEDU
Hermelinda Gomes Dias	1.xxx.883	Área Requisitante	PROGRAD

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá até o dia 25/05/2025 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 15, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Reconduz membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. A diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Cocbib/Iceb/Reitoria-UFOP nº 3270/2025, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a docente Silvana de Queiroz Silva, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, por um mandato de três anos. Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a 22 de abril de 2025. Patrícia de Abreu Moreira, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS.

Atos do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 8/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 427, de 3 de agosto de 2023, considerando o disposto na Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.004174/2025-03; considerando a Portaria Icea nº 7, de 21 de março de 2022; RESOLVE: Reconduzir, a partir do dia 26 de março de 2025, o servidor Euler Horta Marinho, matrícula Siape nº 2.***.997, como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Computação - NDE/EC do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, por um período de 3 (três) anos. Wagner Ragi Curi Filho, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 9/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 427, de 3 de agosto de 2023, considerando o disposto na Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.003540/2025-07; considerando a Portaria Icea nº 6, de 18 de março de 2022; RESOLVE: Reconduzir, a partir do dia 18 de março de 2025, a servidora Helen de Cássia da Costa Sousa Lima, matrícula Siape nº 2.***.972, como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Sistemas de Informação - NDE/SI do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, por um período de 3 (três) anos. Wagner Ragi Curi Filho, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS.

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 10/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 427, de 3 de agosto de 2023, considerando o disposto na Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.004173/2025-51; considerando a Portaria Icea nº 9, de 8 de abril de 2022, publicada no boletim administrativo nº 14/2022; RESOLVE: Reconduzir, a partir do dia 8 de abril de 2025, o servidor Marlon Paolo Lima, matrícula Siape nº 2.***.315, como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Sistemas de Informação - NDE/SI do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, por um período de 3 (três) anos. Wagner Ragi Curi Filho, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS.

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 11/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 427, de 3 de agosto de 2023, considerando o disposto na Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.005775/2025-25; RESOLVE: Designar o servidor Rodrigo Cássio de Barros, matrícula Siape nº 1.***.041, como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Elétrica - NDE/EE do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, por um período de 3 (três) anos. Wagner Ragi Curi Filho, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS.

Atos da Escola de Farmácia - EF

PORTARIA. EF. Nº012/2025

O Diretor da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e, conforme Portaria Reitoria Nº 733, de fevereiro de 2006, R e s o l v e: Art. 1º - Revogar a Portaria EF 005/2024, de 02 de dezembro de 2024. Art. 2º - Designar a nova Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora RENATA ROCHA E REZENDE OLIVEIRA, SIAPE 1.340.956, cargo Farmacêutica, lotada no Departamento de Análises Clínicas/EF/UFOP. Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório será composta pelos servidores: Thiago Magalhães Gouvea (Chefe do DEACL), SIAPE 2.318.857, Quênia Janaína Tomaz de Castro, SIAPE 1.333.310, lotada no Departamento de Farmácia, Hugo Machado Falcão, SIAPE: 2.489.713, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Parágrafo Único - O presidente da comissão será o servidor Thiago Magalhães Gouveia. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Ouro Preto, 07 de maio de 2025. Geraldo Célio Brandão, Diretor da Escola de Farmácia/ UFOP.

Atos da Escola de Medicina, Turismo e Museologia - EDTM

Termo REITORIA-UFOP Nº 0887818/2025 Ouro Preto, 02 de abril de 2025. TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA CESSÃO NÃO-ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA / UFOP. Relativo ao PROCESSO SEI Nº 23109.004300/2025-11. TERMO DE CESSÃO TERCEIRO Termo Aditivo de renovação da Cessão de Uso, a título não oneroso, de área de imóvel público que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto e a entidade estudantil Empresa Júnior do Curso de Direito da UFOP - JusConsult - Consultoria Jurídica Júnior. Pelo presente termo, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, denominada UFOP, pessoa jurídica de direito público, criada pelo Decreto-Lei nº 778, de 21 de agosto de 1969, inscrita no CNPJ sob o número 23.070.659/0001-10, com sede administrativa à Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, nesta cidade de Ouro Preto– MG, CEP35.400-

Página 16 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

000, por meio do seu Reitor legalmente constituído, Luciano Campos da Silva, portador da carteira de identidade MG 8.***.60, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF ***.288.***.**, doravante denominada CEDENTE, e a ENTIDADE ESTUDANTIL Jusconsult - Consultoria Jurídica Júnior, empresa júnior do Curso de Direito da UFOP reconhecida pela CEJ-PROEX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.923.963/0001-90, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada pela sua Presidente Srta. Maria Clara Sena Reis, CPF XXX.025.136-XX, RG MG-22.XXX.3XX, e-mail institucional maria.sena1@aluno.ufop.edu.br, tendo em vista a solicitação de renovação da vigência do termo de cessão de uso do espaço pela cessionária que consta no Processo Administrativo nº 23109.004300/2025-11, ajustam o presente termo aditivo ao processo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica renovado em 12 (doze) meses o prazo do termo de cessão não-onerosa de uso de espaço físico público da unidade acadêmica contido no referido processo supracitado, passando o termo final de sua vigência para o dia 02 de abril de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do referido termo de cessão não onerosa. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO Para divulgação deste ato, a Unidade Acadêmica irá providenciar a publicação resumida do presente instrumento no Boletim Administrativo. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento. Ouro Preto, 02 de abril de 2024. Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, Reitor da UFOP. Maria Clara Sena Reis Representante Legal da Cessionária. Prof. Dr. Felipe Comarela Milanez, Orientador da Empresa Júnior JusConsult. Betânia dos Anjos do Carmo, Chefe do DEDIR.

Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN

PORTARIA SISBIN Nº 6, DE 08 DE maio DE 2025

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Luciana de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 143, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Designar o(as) servidor(as) Michelle Karina Assunção Costa - SIAPE 1.894.964, Angela Maria Raimundo - SIAPE 1.644.803, Caio Amaral Nakao - SIAPE 2.407.940, Flavia Cristina Miguel Reis - SIAPE 1.648.090, Essevalter de Sousa - SIAPE 0.980.794, Maristela Sanches Lima Mesquita - SIAPE 1.186.523 Soraya Fernanda Ferreira e Souza - SIAPE 1.763.787 sob a presidência da primeira, para compor o Grupo de Trabalho (GT) de Circulação com início em 29 de abril de 2025. Art. 2º - Os membros terão 01(um) mês para verificar a inserção de categoria de novos usuário - aposentado e ex-aluno. Art. 3º - Os membros terão 06 (meses) para estudar e definir os novos procedimentos a serem aplicados para obras devolvidas em atraso. Art. 4º - Os membros terão 06 (meses) para em caso de manutenção da cobrança de multas a negociação da multa por livros deve ter expressa previsão em norma interna da UFOP. A norma deve prever as condições em que esta substituição será possível. Art. 5º - Os membros terão (06 meses) para verificar a possibilidade do empréstimo de materiais não bibliográficos aos usuários com situação regular (Biblioteca das coisas) - notebook, tablets, adaptador etc. Luciana Oliveira, DIRETOR(A) DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO.

PORTARIA SISBIN Nº 7, DE 08 DE maio DE 2025

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Luciana de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 143, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Luciana de Oliveira - SIAPE 1.937.800, Eliane Apolinário Vieira Avelar - SIAPE 3.432.162, Flavia Cristina Miguel Reis - SIAPE 1.648.090, Michelle Karina Assunção Costa - SIAPE 1.894.964, Marcos Eduardo de Sousa SIAPE - 1.724.200 e Sione Galvão Rodrigues - SIAPE 1.463.787 para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho "Plano Diretor". Art. 2º - Os membros terão o prazo de 1 (hum) ano para elaborar o Plano Diretor - instrumento norteador para a gestão estratégica de ações e planejamento em todos os níveis do Sisbin, a contar da data desta portaria. Luciana Oliveira, DIRETOR(A) DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 29/04/2025. Processo nº 23109.005017/2025-15. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Câmara Municipal de Ouro Preto, inscrita no CNPJ nº 19.146.752/0001-93. Evento: "Solenidades das Câmara Municipal de Ouro Preto para o ano de 2025", com realização de 10 (dez) solenidades

Página 17 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



durante o período de 24/04 a 11/12/2025. Espaço(s): Foyer Saguão Congonhas, Salão Diamantina e Salão Mariana (conforme cronograma de eventos). Modalidade: Evento público, sem exploração econômica, sem restrição de acesso. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 61.179,30 (sessenta e um mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Luciano Campos da Silva, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 29/04/2025. Processo nº 23109.005329/2025-11. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: GWL Formaturas LTDA, CNPJ 03.455.426/0001-28. Evento: "Meio Médico - Turma 30 do curso de Medicina da UFOP", entre os dias 02 e 04/05/2025. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 8.291,40 (oito mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Luciano Campos da Silva, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 28/04/2025. Processo nº 23109.05363/2025-95. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Sr. Artur Faier da Silva ME, CNPJ sob o nº 47.587.450/0001-96. Evento: "Festival Gastronômico e Cultural de Ouro Preto 2025", entre os dias 28/04 e 06/05/2025. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: Evento Apoiado. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 17.460,58 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Luciano Campos da Silva, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 27/03/2025. Processo nº 23109.03270/2025-26. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Prof. Dr. Geraldo Célio Brandão, Diretor da Escola de Farmácia, matrícula SIAPE nº 1.491.225. Evento: Atividades Comemorativas do 186º Aniversário da Escola de Farmácia, nos dias 04 a 06/04/2025. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto, Saguão Congonhas, Auditório São João del Rei (Total) e Salão Mariana. Modalidade: Não Oneroso, evento institucional, sem fins lucrativos. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 10/04/2025. Processo nº 23109.03169/2025-75. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Prof.^a Dr.^a Bruna Christófaros Matosinhos, matrícula SIAPE nº 1.843.834, lotada no Departamento de Artes Cênicas. Evento: "Apresentação de TCC do discente Henrique Luchiarí Máximo Diniz: Espetáculo 'A Mansão Oca', no período de 24 a 26/03/2025. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: Não Oneroso, evento institucional, sem fins lucrativos, de finalidade acadêmica. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 10/04/2025. Processo nº 23109.03169/2025-75. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Prof.^a Dr.^a Bruna Christófaros Matosinhos, matrícula SIAPE nº 1.843.834, lotada no Departamento de Artes Cênicas. Evento: "Apresentação de TCC do discente Mateus Oliveira Araújo: Espetáculo 'Doses Cômicas', no período de 31/3 e 01/04/2025. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: Não Oneroso, evento institucional, sem fins lucrativos, de finalidade acadêmica. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Extrato do Termo de Responsabilidade para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 08/04/2025. Processo nº 23109.03169/2025-75. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Prof.^a Dr.^a Raquel Castro de Souza, matrícula SIAPE nº 2.725.867, lotada no Departamento de Artes Cênicas. Evento: Apresentação de TCC da discente Andreiza Sthefanny Rodrigues Batista: Espetáculo "O Canto de Elvira ou Como Morre a Liberdade", nos dias 07 e 08/04/2025. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: Não Oneroso, evento institucional, sem fins lucrativos, de finalidade acadêmica. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 08/04/2025. Processo nº 23109.000967/2025-45. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Neoral Garcias Produções Artísticas LTDA, CNPJ nº 09.438.954/0001-55. Evento: Espetáculo "As Canções Que Você Dançou Pra Mim", entre os dias 12 e 13/04/2025. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 7.483,42 (sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 18/02/2025. Processo nº 23109.001821/2025-17. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Cronograma Consultoria e Eventos - ME, CNPJ 14.317.987/0001-87. Evento: "Formatura Unificada turmas UFOP", entre os dias 20 e 23/3/2025. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Mariana e Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 11.240,53 (onze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 18/02/2025. Processo nº 23109.001817/2025-59. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Cronograma Consultoria e Eventos - ME, CNPJ nº 14.317.987/0001-87. Evento: "Formatura IFMG turmas 2024", no período de 27 a 30/03/2025. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas e Salão Diamantina. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 20.917,14 (vinte mil, novecentos e dezessete reais e quatorze centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 31/01/2025. Processo nº 23109.000873/2025-76. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Prof. Dr. José Alberto Naves Cocota Júnior, matrícula SIAPE nº 1.692.304. Evento: "22ª Semana de Estudos da Escola de Minas 2025", entre os dias 02 a 08/02/2025. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto, Saguão Congonhas, Salão Mariana, Salão Diamantina, Saguão Sabará, Salas Tiradentes (Total) e Salas Gerenciamento (1 a 4). Modalidade: Não Oneroso, evento institucional, sem fins lucrativos, de caráter acadêmico, científico e profissional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 10/04/2025. Processo nº 23109.004704/2025-13. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Prof.^a Dr.^a Lenice Kappes Becker Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.798.075, lotada no Departamento de Educação Física. Evento: "II Congresso Mineiro de Fisiologia do Exercício", entre os dias 09 a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 35 - Nº. 18

09 de maio de 2025

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

11/04/2025. Espaço(s): Saguão Congonhas, Saguão Sabará e Salas Tiradentes (Total). Modalidade: Não Oneroso, evento institucional, sem fins lucrativos. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****